**SEGURO ACADÊMICO PARA PARTICIPANTES DO JIUDESC 2022**

Todo acadêmico participante do JIUDESC 2022, inscrito conforme prevê o regulamento do evento, tem direito ao seguro de vida mantido pela UDESC através da empresa Gente Seguradora.

Este seguro é válido para acadêmicos da UDESC envolvidos em casos de acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente (total ou parcial) por acidente, despesas médico-hospitalares, despesas odontológicas e assistência especial, ocorridos em qualquer atividade desde que diretamente **relacionada ao JIUDESC 2022.** Maiores detalhes sobre cada uma das coberturas (valores e restrições) estão disponíveis para consulta no Item 2 do arquivo disponível em:

<https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/8278/Contrato_Seguro___Gente_Seguradora_2022_16394251028876_8278.pdf>

Caberá ao acadêmico acionar o seguro. A UDESC disponibiliza em seu endereço eletrônico (<<https://www.udesc.br/secretaria/sae/seguroacademico>>) um passo-a-passo para auxiliar no procedimento. Caso seja necessário, orientações e/ou dúvidas serão prestadas durante o JIUDESC pela servidora Ana Merabe de Souza, através do e-mail: sae.reitoria@udesc.br para que lhe sejam prestados todos os esclarecimentos.

Se o acionamento do seguro se fizer necessário após o encerramento do evento, devido a gastos com exames, consultas, procedimentos de saúde ou outras despesas afins *que sejam consequência de alguma atividade desempenhada durante o JIUDESC*, **comprovado por atestado médico e comprovante de despesas**, o participante poderá buscar orientações com o gestor do seguro em seu Centro de origem, conforme listagem:

**CAV** – Kelli Ribeiro Folmann

**CCT** – Fabiana Larsen Friedemann

**CEAD** – Luzitânia Maura Miranda

**CEART** – Milton Freitas Borges

**CEAVI –** Poliana Rossi Schafer Reblin

**CEFID -** José Elias Sumar Neto

**CEO** – Clarissa Bohrer da Silva

**CEPLAN** – Gislaine de Campos Ferreira

**CERES** - Marcos de Oliveira Borges

**CESFI** – André Brito Salustiano

**ESAG** – Maurício Santos Küster

**FAED** – Guilherme de Medeiros

**REITORIA –** Ana Merabe de Souza

**IMPORTANTE:** no atestado fornecido pelo médico que atender o acadêmico durante o JIUDESC deverá ficar claro que o ferimento ou lesão ocorrera em consequência da participação na(s) atividade(s) do evento. O acionamento do seguro, mesmo após o JIUDESC, só será possível mediante a comprovação do vínculo: ***lesão ↔ evento***, através de laudo médico junto com demais documentos exigidos pela seguradora.

Ressaltamos que em caso de SINISTRO, o encaminhamento de documentos à seguradora será de responsabilidade única e exclusiva do SEGURADO e não da UDESC. No entanto, o gestor do seguro do JIUDESC e/ou de cada Centro de Ensino prestará o suporte e os esclarecimentos necessários.